



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 082/2021

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhorita **Jessica Soares da Cruz**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 129.861.106-73, portadora da cédula de identidade MG-20.319.667 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 1.906.394.650-6, residente e domiciliada à Av Antenor Pereira de Moraes, nº 942, Centro – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **29/06/2022**, em virtude do remanejamento do atual contratado e a volta da servidora efetiva, seguindo a portaria nº 132/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 1º (primeiro) dia do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

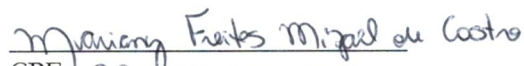
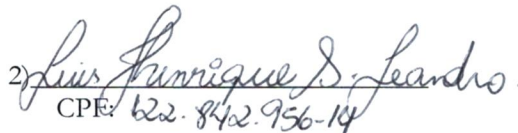
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de Maio de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Jessica Soares da Cruz
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) 
CPF: 091.514.456-54
- 2) 
CPF: 622.842.956-14